



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 16 de fevereiro de 2024

Edição 655



PORTARIA GAB Nº 004/2024

Nomeia o Pregoeiro, Agente de Contratação e a equipe de apoio, de que trata o art. 97 da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, faz adequações à referida Lei Complementar, revoga a Portaria nº GAB 003/2024, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são próprias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como membro efetivo da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari a servidora Lívia de Ávila Cristaldo em substituição ao membro efetivo Andressa Cristina Borges.

Art. 2º. Fica Constituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari, criada pelo art. 97 da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, para atuarem no pregão da modalidade presencial e eletrônico, os seguintes servidores, designados para as funções ora indicadas, destacando que o Pregoeiro passa a desempenhar conjuntamente a função de Agente de Contratação com direito limitado à remuneração única prevista para a função de pregoeiro.

PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Leonardo da Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nilton Braz Dutra de Resende Filho

MEMBROS EFETIVOS
Juliano Marques Lima
Silmária Aparecida Lakmann
Cleusa Aparecida Vieira
Lívia de Ávila Cristaldo
Jorge Nicolau Cafrune Neto
Manfredo Martin Neto

MEMBROS SUPLENTES
Márcio Antônio Moreira de Castro
José Claudiano Valdivino

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados, será por tempo indeterminado, a contar da data de emissão desta Portaria podendo ser alterado por determinação da Presidência.

Art. 3º. Os servidores designados para fazer parte da comissão, quando no exercício da função receberão gratificação no percentual de 70% (Setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, nível I, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, com exceção do servidor designado para função de Pregoeiro, que receberá gratificação única equivalente a 100% (Cem por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe VI, nível I, Grupo GL, fixados na tabela vigente do Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, e o servidor designado para a função de Agente de contratação receberá gratificação única equivalente a 100% (Cem por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, nível I, grupo TL Fixados na Tabela vigente do Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023.

Parágrafo único. O Servidor receberá a retribuição pecuniária prevista no "caput" deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título, aos seus vencimentos.

Art. 4º Nos procedimento que forem adotados o sistema de pregão, o Pregoeiro e a equipe de apoio serão os mesmos membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari, recebendo pela função de pregoeiro o membro designado nesta Portaria.

Art. 5º O Pregoeiro designado, com a função prevista para ocorrer pelo período de um ano, poderá ser reconduzido para os períodos seguintes, ou para a licitação específica.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias GAB nº 003/2024, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, produzindo efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de Fevereiro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br